

da linha de MT a 15 kV para Almodôvar-a-Velha e término no PTD-ADV-200-A Monte dos Arvelos; Posto de Transformação aéreo-A com 50 kVA/15 (30) kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ADV-200) — Monte dos Arvelos, freguesia e concelho de Almodôvar, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de outubro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307564472

## Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

### Deliberação n.º 170/2014

Considerando que o processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. e a consequente definição da estrutura orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), devido à sua complexidade, se está a prolongar para além do desejável;

Considerando que, uma boa execução das competências não se compadece com as indefinições da estrutura orgânica, sobretudo quando há necessidade de dar celeridade aos procedimentos aproximando os interessados nas decisões da fonte decisória;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Formação e Certificação do ex-IMTT, I. P., se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, o Conselho Diretivo do IMT, I. P., delibera nomear, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Formação e Certificação, a licenciada Maria de Fátima Almeida Costa Justino de Abreu, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

23 de janeiro de 2014. — O Conselho Diretivo: *João Fernando Amaral Carvalho*, presidente — *Eduardo Raul Lopes Rodrigues*, vogal — *Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas*, vogal.

### ANEXO

#### Nota Curricular

##### I — Dados pessoais

Nome: Maria de Fátima Almeida Costa Justino de Abreu  
Data de nascimento: 6 de dezembro de 1949

##### II — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Filologia Germânica  
Bacharelato em Estudos Anglo Americanos

##### III — Experiência profissional

Desde 1 de novembro de 2007, Chefe de Departamento de Habilitação e Registo de Condutores da Direção de Serviços de Formação e Certificação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., atual Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

Entre maio de 2001 e 1 de novembro de 2007, chefe de Divisão de Habilitação de Condutores da Direção-Geral de Viação.

Áreas de intervenção — Coordenação dos projetos de alteração legislativa do Regulamento de Habilitação Legal para Conduzir; normalização de procedimentos aplicados em todos os serviços desconcentrados do IMT, na área da habilitação legal para conduzir (emissão de carta de condução, revalidação, duplicados, etc.); coordenação da alteração do sistema de exames de candidatos a condutor, incluindo a criação e atualização de bases de dados de raiz para a avaliação das várias categorias de carta de condução; articulação com associações do setor e outros organismos, quer públicos quer privados, na área de atuação do departamento, gestão dos projetos e parcerias na área da habilitação legal para conduzir.

Participação na Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), como representante do IMTT, IP para a área da habilitação legal para conduzir e na revisão da ENSR no Grupo de Trabalho 2, Formação de Condutores.

Participante em grupos de trabalho sobre Reengenharia da carta de condução. Atestado médico eletrónico.

Representante do IMT, IP na Ciega — The international commission for driver testing. Neste âmbito, participante no Projeto Minimum Requirements for Road User Education, membro do grupo de trabalho WG 1 — Minimum driver competence standards.

#### IV — Principais seminários e comunicações

RUE Kick-off meeting, 15 — 16 October 2013, Klettwitz, Alemanha;  
Workshop How to measure Hazard Perception?, 31 de janeiro a 1 de fevereiro 2013, Helsínquia;

Apresentação das principais alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 138/2012, (Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, apresentação do regime, seguido de debate, com escolas de condução com realização de 4 sessões, Penafiel, Coimbra, Lisboa e Faro, 2012;

Apresentação da temática da habilitação legal para conduzir no Workshop sobre Novas Regras para Examinadores de Condução, promovido pelo IMT, em Lisboa, 21 e 22 de janeiro de 2013;

Workshop da categoria AM, 9 de fevereiro de 2012, Bruxelas.

207569276

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

### Gabinetes dos Secretários de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações e do Mar

#### Despacho n.º 1871/2014

Considerando que os membros do Conselho Diretivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), nomeados pelo Despacho n.º 2291/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 1 de Fevereiro de 2011, apresentaram um pedido de demissão dos respetivos cargos;

Considerando que é necessário e urgente proceder à nomeação dos novos titulares deste órgão de direção, a fim de garantir o pleno e válido funcionamento do IPTM, I. P., até à conclusão do processo de extinção atualmente em curso;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi determinada a extinção do IPTM, I. P., e que a coordenação do processo de extinção, por fusão, deste instituto foi conferida ao diretor-geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, que assegura o desenvolvimento e concretização do processo, em articulação e com a colaboração dos dirigentes das demais entidades envolvidas;

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 5 do artigo 16.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º, bem como na alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, determina-se:

1 - A exoneração, a seu pedido, dos licenciados João Fernando do Amaral Carvalho, Guilherme Gottschalk Mata da Silva e Maria Elisa Silva Saloio dos cargos de presidente e vogais do conselho diretivo do IPTM, I. P., respetivamente.

2 - A designação, em regime de substituição, para preencherem os lugares de membros do conselho diretivo do IPTM, I. P., do diretor-geral e dos subdiretores-gerais da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, da seguinte forma:

Presidente - Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira  
Vogal - Ana Rita Marques Berenguer  
Vogal - José Manuel Pereira Maciel Andrade

3 - As presentes designações têm como suporte as notas curriculares publicadas em anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

4 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua assinatura.

29 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.